

PORTARIA CRP16/ES Nº 13/2013

Ementa: Concede gratificação de 40% para o Cargo de Gerente Geral do CRP16/ES.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia – 16ª Região (ES), no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as atribuições do cargo de Gerente Geral do CRP16;

Considerando a decisão plenária do dia 25/05/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a título de gratificação o percentual de 40% do salário para o exercício do cargo de Gerente Geral do CRP16/ES, a partir do mês de Maio de 2013.

Art. 2º - O salário para desempenho deste cargo será de R\$ **4.173,00 (quatro mil e cento e setenta e três reais) mensais**, acrescido de 40% a título de gratificação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 03 de Julho de 2013.

Adriana Salezze Fraga
Conselheira – Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

Emília Barbarioli Gonçalves
Conselheira– Secretária
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região